



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA N° 23/2016**

1  
2 Às quatorze horas do dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, sexta-feira, reuniu-  
3 se o Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião  
4 Ordinária do mês de novembro, na Sala de Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio  
5 Niederauer, conforme Edital de Convocação nº13/2016-CME. Estiveram presentes os  
6 Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos  
7 Santos, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes, Fabrícia Nogueira, Pedro  
8 Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Neusa Melânia Bacca Koval,  
9 Marineide Aram Giacomini, Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen. Participou também a  
10 Conselheira Suplente Marcia Czerechowicz Hang. Esteve ausente com justificativa o  
11 Conselheiro Titular Flávio Vendelino Scherer e a Conselheira Maria Christina Bezerra  
12 Raupp Calabresi. Estiveram ausentes sem justificativa o Conselheiro Titular Ademar  
13 Souza Marques e a Conselheira Suplente (Convocada) Denize Debus de Mello. Ao iniciar  
14 a Sessão, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira, cumprimentou a todos. Em seguida,  
15 apresentou a Pauta dos trabalhos: 1. Cumprimento a todos e abertura dos trabalhos; 2.  
16 Comunicações gerais; 3. Leitura e discussão da Lei Municipal nº 2.026/2010 – Sistema  
17 Municipal de Ensino- SME/Toledo; 4. Processos já distribuídos à serem apreciados: 4.1  
18 CEB e CLN - Processo nº009/2016 – Análise do Projeto de Lei nº 64 de 2016 que dispõe  
19 sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.  
20 Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos  
21 Santos. 4.2 CEB – Processo nº 039/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento  
22 da Escola Municipal Amélio Dal’ Bosco, para oferta da Educação Infantil Pré-Escola,  
23 crianças de 4 e 5 anos de idade. Relatoria: Edmilson Augusto de Moraes. 4.3 CEB -  
24 Processo nº 040/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal  
25 Amélio Dal’ Bosco, para oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Relatoria:  
26 Edmilson Augusto de Moraes. 4.4 CEB - Processo nº 041/16 – Renovação da Autorização  
27 de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina  
28 Henkel, para oferta da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos  
29 de idade. Relatoria: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa. 4.5 CEB e CLN - Processo  
30 nº011/2015 – Normatização e Regularização do Atendimento em Tempo Integral.  
31 Relatoria: Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons.  
32 Suelaine C. F. da Costa; Cons. Maria Christina Bezerra R. Calabresi; Cons. Veralice  
33 Aparecida Moreira dos Santos; Cons. Flávio Vendelino Scherer. 5. Assuntos livres e de  
34 interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros/as. Encerrada a leitura da Pauta,  
35 a Conselheira Presidenta Veralice Moreira retoma ao item 2 e comunica que foi marcado  
36 para o dia 01 de dezembro, às 14 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, a Audiência  
37 Pública que discutirá a Proposta de Conteúdos da Diversidade, e informa ainda, que nos  
38 próximos dias encaminhará por email, a versão atual do documento, para conhecimento  
39 dos demais Conselheiros/as que não fizeram parte da Comissão de estudos da temática.  
40 Em seguida, observa que em relação aos Processos nº 34 e 38/2016 que tratam do  
41 Credenciamento do Sistema Elite de Ensino e da Autorização de Funcionamento da  
42 Educação Infantil do Colégio Alfa Premium, para que seja concluído o Parecer será  
43 prudente o CME/Toledo, realizar uma visita de vistoria às instalações da instituição, que  
44 informou no ofício a intenção de iniciar uma lista de pré-matrícula já no mês de outubro.  
45 Os Conselheiros/as presentes foram favoráveis a realização da visita, que ficou agendada  
46 para o dia 17 de novembro às 08 horas, com a participação da Conselheira Presidenta  
47 Veralice Moreira, Conselheiros Pedro Aloísio Webler, Edmilson Augusto de Moraes e a  
48 Conselheira Marcia Czerechowicz Hang. Na sequência a Conselheira Veralice Moreira  
49 expos sobre a data da reunião do CME em dezembro, e comunica que o Conselheiro  
50 Flávio Vendelino Scherer informou que as datas coincidiram com outra agenda sua, ou



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

51 seja, a semana de reunião do Conselho Estadual, impossibilitando-o da participação nas  
52 reuniões do CME/Toledo. Diante deste fato, propõe alterar as datas de reunião do CME,  
53 previstas para os dias 05, 07 e 09/12. A Conselheira Marineide Aram Giacomini lembra  
54 que no dia 07 tem conselho de classe nas escolas municipais o que a impede de estar  
55 nas Sessões do CME/Toledo. A Conselheira Veralice Moreira sugere fazer a reunião nos  
56 dias 12 e 15/12 e a Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval comenta que seria melhor  
57 fazer nos dias 05, 12 e 15/12, pois acha que não será possível concluir os trabalhos  
58 previstos em pauta para 2016. O Conselheiro Álvaro Luiz Wermann diz que em dezembro  
59 sair quatro dias da escola será difícil e a Conselheira Marineide Aram Giacomini sugere  
60 fazer uma extraordinária ainda em novembro. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler propõe  
61 fazer a reunião dia 05/12 manhã e tarde e após debater o assunto, a Conselheira Veralice  
62 Moreira diz que fará o Edital de Convocação com os dias mantendo o calendário de  
63 reunião do CME e se necessário, será realizado uma Sessão extraordinária no dia 12 ou  
64 15 de dezembro. Na Sessão do dia 09/12 o Plenário decide sobre a realização ou não da  
65 reunião ordinária. Assim, os Conselheiros/as presentes acataram a proposição. Dando  
66 continuidade, a Conselheira Presidenta passa a palavra para os Conselheiros/as que  
67 queiram fazer comunicações e a Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval convida todos  
68 os Conselheiros/as para a formatura do PROERD, que será realizada no dia 17 de  
69 novembro, no Teatro Municipal às 09 horas da manhã. O Conselheiro Pedro Aloísio  
70 Webler lembra que dia 17 de novembro, também, serão realizadas as Eleições para  
71 Diretores/as nas escolas municipais de Toledo e complementa que chegaram três  
72 processos/recursos pedindo homologação das candidaturas que foram indeferidas por  
73 atestados médicos, conforme consta no inciso "i" do artigo 3º, e que estes recursos  
74 poderão barrar ou não o andamento das eleições. A Conselheira Neusa Melânia Bacca  
75 Koval questiona o que acontece se as eleições forem barradas e o mandato dos atuais  
76 Diretores/as terminar, em seguida, o Conselheiro Pedro Aloísio Webler responde que se  
77 os diretores não forem eleitos, caso o processo de eleição seja impugnado, a SMED  
78 poderá prorrogar os mandatos dos diretores atuais até que seja eleito um novo gestor  
79 para a instituição e complementa afirmando que os processos/recursos foram  
80 encaminhado para o jurídico do Município emitir Parecer, e que a Comissão está  
81 aguardando a resposta. Em seguida, a Conselheira Marcia Czerechowicz Hang,  
82 responsável pela documentação escolar na SMED, informa que em virtude da maioria das  
83 autorizações de funcionamento das escolas e CMEIs terem vencidas, de modo conjunto  
84 na data de 30 de junho, todos os estabelecimentos devem solicitar a autorização de  
85 funcionamento, entretanto, a SMED e o CME/Toledo, não conseguirá analisar a  
86 documentação e expedir os Pareceres de todas as Instituições, este ano. Para a  
87 Conselheira Marcia Hang, algumas Instituições serão visitadas em 2017 e os Processos  
88 de Credenciamento e/ou Autorização de Funcionamento, após análise da SMED, serão  
89 encaminhados ao CME/Toledo no início do próximo ano. Neste sentido, o relatório da vida  
90 legal das instituições será atualizado após a última reunião do CME/Toledo, a ser  
91 realizada em dezembro do corrente ano. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira  
92 pergunta como está à entrega do Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento  
93 Escolar, por parte das instituições de ensino e a Conselheira Marcia Hang responde que  
94 todos os PPPs estão prontos, e já foram analisados pela SMED, mas os regimentos de  
95 algumas escolas ainda não foram concluídos. A conselheira Veralice Moreira disse que  
96 esse trabalho depende muito dos coordenadores pedagógicos. O Conselheiro Pedro  
97 Aloísio Webler comenta que deveria ter uma norma comum para escolha ou indicação  
98 dos Coordenadores Pedagógicos nas escolas, muitas instituições tem ligado para saber  
99 como proceder, e a orientação dada é que deve seguir o que está no regimento da  
100 escola, e complementa que a SMED poderia fazer uma instrução normativa e encaminhar  
101 para análise do CME/Toledo, organizando o processo de escolha do coordenador



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

102 pedagógico. A Conselheira Marineide Aram Giacomini comenta que em relação à escolha  
103 do Coordenador Pedagógico, á escolas que fazem uma avaliação interna do trabalho do  
104 coordenador, e decide, se a pessoa continua ou não como Coordenadora. A Conselheira  
105 Neusa Melânia Bacca comenta que é importante que nesta avaliação conste a explicação  
106 do porque a pessoa recebeu um não ou um sim, e questiona o estabelecimento de uma  
107 norma comum, pois este procedimento faz parte da autonomia da escola e diz ainda que  
108 acha importante que a coordenação seja de 40 horas, pois o conhecimento integral da  
109 dinâmica da escola é muito importante. A Conselheira Veralice Moreira pondera que as  
110 escolas já definem a forma de escolha da Coordenação no Regimento Escolar. O  
111 Conselheiro Pedro Aloísio Webler considera mesmo assim, importante a instrução  
112 normativa, pois tem escolas que colocam a escolha a cada dois anos, depois passam a  
113 caneta por cima e muda para três, e diz ainda que se foi aprovado constando dois anos,  
114 as alterações do Regimento não podem ser feitas sem passar novamente por aprovação.  
115 Encerrada a discussão deste tema, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira propõe  
116 deixar o item 3 que é a Leitura e discussão da Lei Municipal nº 2.026/2010 – Sistema  
117 Municipal de Ensino- SME/Toledo para outra reunião, considerando as emergências da  
118 Pauta do dia. Todos os Conselheiros/as presentes foram favoráveis à proposição e a  
119 Conselheira deu continuidade aos trabalhos, suspendendo a Sessão Plenária e abrindo a  
120 Sessão das Câmaras, onde os conselheiros optaram por realizar Sessão conjunta, para  
121 apreciação do Parecer nº 031/2016, referente o Processo nº 009/2016, que trata da  
122 realização de Seminário Antidrogas nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Após  
123 leitura e análise da temática o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes coloca em  
124 votação na Câmara de Educação Básica o referido Parecer, que foi aprovado por todos  
125 os presentes. Logo após, o Conselheiro Pedro Aloísio Webler coloca-o em votação no  
126 Plenário, e não havendo manifestações contrárias é aprovado por unanimidade. Na  
127 sequência da Pauta, nos itens 4.2 e 4.3, o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes,  
128 relator dos Processos nº 39 e 40/2016 que tratam da Renovação da Autorização de  
129 Funcionamento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da  
130 Escola Municipal Amélio Dal’ Bosco, apresenta o Parecer nº 032/2016 referente os  
131 Processos e observa que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros solicita que a  
132 escola faça adequação dos extintores conforme a nova lei, que destaca para a instituição  
133 “risco a progeter”. Citação esta, que a Conselheira Presidenta Veralice Moreira entrará em  
134 contato com o servidor João Paulo Boico, responsável pelo acompanhamento dos  
135 extintores, para se informar melhor sobre esta observação dos Bombeiros. Em seguida a  
136 Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa coloca o Parecer, em votação, na  
137 Câmara de Educação Básica, sendo aprovado por todos os presentes. Na sequência a  
138 Conselheira Veralice Moreira também, coloca em votação no Plenário, o Parecer nº  
139 032/2016, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, no item 4.4 da Pauta, a  
140 Conselheira relatora Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa apresenta o Parecer nº  
141 033/2016 que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento e convalidação dos  
142 atos escolares do CMEI Constantina Henkel e após realizar a leitura, o Conselheiro  
143 Edmilson Augusto de Moraes, o dispôs, para votação na Câmara de Educação Básica,  
144 sendo aprovado por unanimidade. Para concluir, a Conselheira Presidenta Veralice  
145 Moreira, também coloca o Parecer nº 033/2016 em apreciação e votação no Plenário,  
146 sem manifestações contrárias, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrado o  
147 tempo da reunião, a Conselheira Presidenta comunica que o item 4.5, que trata da  
148 Deliberação da Educação em Tempo Integral será retomado na próxima reunião e a  
149 Conselheira Fabrícia Nogueira comunica seu afastamento temporário das atividades do  
150 CME, a partir do dia 16 de novembro, para usufruir da licença maternidade. Para finalizar  
151 a Conselheira Veralice Moreira agradeceu a presença de todos, desejou bom feriado e  
152 encerrou os trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

153 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da  
154 prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para  
155 conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão  
156 Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua  
157 aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as Conselheiros/as presentes  
158 a esta Sessão Plenária. Toledo, 11 de novembro de 2016.

159 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

160 **Conselheiros/as Titulares:**

161 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

162 Alvaro Luiz Wermann:.....

163 Edmilson Augusto de Moraes: .....

164 Fabrícia Nogueira: .....

165 Neusa Melânia Bacca Koval: .....

166 Pedro Aloísio Webler: .....

167 Marineide Aram Giacomini:.....

168 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

169 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: .....

170 **Conselheiros/as Suplentes:**

171 Marcia Czerechowicz Hang:.....